



PROVIMENTO CJM N. 03, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025*

Institui modelo padrão de intimação judicial em linguagem simples no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar ([Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016](#),

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria de orientar e fiscalizar os serviços judiciários de primeiro grau, por meio da edição de atos normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos atos de comunicação processual expedidos pelas unidades judiciárias de primeira instância;

CONSIDERANDO que a padronização contribui para a segurança jurídica, a transparência e a eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#) estabelece entre os macrodesafios da Justiça o fortalecimento da comunicação institucional em linguagem objetiva e compreensível;

CONSIDERANDO a importância da adoção de linguagem simples nos atos judiciais, como instrumento de promoção da acessibilidade e do efetivo acesso à justiça, em conformidade com a [Recomendação CNJ n. 144, de 25 de agosto de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da primeira instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, os modelos padrão de intimação judicial em linguagem simples, constantes dos Anexos I e II deste Provimento.

Art. 2º Os modelos de que trata o artigo anterior consistem, exclusivamente, em extratos em linguagem simples, cuja utilização é recomendada às secretarias das Auditorias da Justiça Militar de primeiro grau, podendo o(a) magistrado(a), a seu critério, acrescentar texto técnico complementar após o referido extrato.

Parágrafo único. O texto técnico complementar a que se refere o caput deverá, igualmente, observar os padrões definidos em linguagem simples, assegurando clareza e acessibilidade na comunicação.



Art. 3º As secretarias das Auditorias deverão zelar pela correta aplicação dos modelos padronizados, comunicando à Corregedoria eventuais inconsistências ou dificuldades operacionais para sua utilização.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

*Republicado por incorreção na matéria disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 04/11/2025.

ANEXO I

Modelo padrão de intimação judicial em linguagem simples para audiência **presencial**.

(Modelo de minuta eproc n. 2125)

INTIMAÇÃO

(Nome da pessoa), o/a senhor/senhora deve comparecer na audiência, como vítima/testemunha, do Processo n. _____. **Sua presença é obrigatória.**



Data: __/__/__



Local: Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, __º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG



Instruções: use roupa apropriada e apresente seu documento de identificação com foto. Para mais informações, veja o vídeo acessível pelo QR CODE abaixo.



Importante! O não comparecimento poderá implicar em condução coercitiva e responsabilidade por crime de desobediência.



Dúvidas: Acesse o QR CODE:

Abaixo, o inteiro teor do mandado de intimação.

ANEXO II

Modelo padrão de intimação judicial em linguagem Simples para audiência **virtual**.



(Modelo de minuta eproc n. 2855)

INTIMAÇÃO

(Nome da pessoa), o/a senhor/senhora deve comparecer na audiência, como vítima/testemunha, do Processo n. _____. **Sua presença é obrigatória.**



Data: __/__/__



Acesso: *Link* _____



Instruções: use roupa apropriada e apresente seu documento de identificação com foto. Para mais informações, veja o vídeo acessível pelo QRCODE abaixo.



Importante! O não comparecimento poderá implicar em condução coercitiva e responsabilidade por crime de desobediência.



Dúvidas: Acesse o QRCODE:

Abaixo, o inteiro teor do mandado de intimação.